



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 032/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construir no Município de acordo com a necessidade de cada Comunidade, ponto de ônibus nos locais onde se aglomeram maior quantidade de alunos que esperam o transporte escolar.

JUSTIFICATIVA:

No intuito de resguardar do sol e da chuva, as crianças e adolescentes que utilizam o ônibus escolar e precisam ficar às margens das estradas do município esperando o transporte.

Sala das Reuniões, em 05 de julho de 2017.

Vicente Pinto Ribeiro Neto

Vereador Vicente Pinto Ribeiro Neto

APROVADO Por unanimidade

Em única Votação

Câmara M. de julho 2017

Eduardo César Motta Dias
Eduardo César Motta Dias - Presidente

Marcion Magela Alves
Marcion Magela Alves - 1º Secretário